



PA Nº	032/2023
FLS:	009
ASS:	Freitas

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Anual nº 810/2023 de 22 de Dezembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

**ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE GESTORA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**SALDO DE DOTAÇÃO: R\$ 200.000,00**

**FONTE DE RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

**ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Ordinários**

**VALOR DA DESPESA: R\$ 108.000,00**

**ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO: R\$ 4.033.000,00**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: 2,7%**

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto corresponde a **2,7%**.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Matheus Silva Carneiro Satil*  
**MATHEUS SILVA CARNEIRO SATIL**

Portaria nº 066/2023

Contador - CRC: MA-015735/0-1

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
COELHO NETO**

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

PA Nº 032/2023  
FLS: 013  
Ass. Freixo

Ao Excelentíssimo

**Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Conforme Vossa solicitação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, conforme rubrica abaixo:

**ORGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE GESTORA: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 07  
DE DEZEMBRO DE 2023.

**MATHEUS SILVA CARNEIRO SATIL**

Portaria nº 066/2023

Contador - CRC: MA-015735/0-1

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE GESTORA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL**

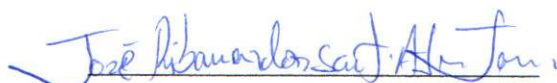
**PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

Por fim, em obediência ao que dispõe o caput do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** o prosseguimento do feito para que seja realizado o aditamento contratual conforme Justificativa de Vantajosidade em anexo.

Coelho Neto (MA), 11 de dezembro de 2023.



**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA